



Viana, 13 de março de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 250/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e outros locais públicos de grande circulação de pessoas no Município de Viana/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Única e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição discutida, votada e aprovada na 3ª Sessão Ordinária.

À Secretaria Legislativa para a expedição do competente Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Encaminhar Autógrafo de Lei

Luiz Paulo Nascimento da Silva
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003300330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 13/03/2025 13:11

Checksum: **DA4B08FC345F990C444D1D60A48658B91B86803ED97DC9FE93D878FFF8841AAF**

